

ÍNDICE

BAHIA	3
BOA VISTA DO TUPIM / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA DO TUPIM	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AGROPECUARIA MONTEIRO LIMA LTDA, WELLINGTON FERREIRA SILVA	3
CAMPO FORMOSO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO.	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLOS OLIVEIRA CARVALHO	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEIDIANE DA SILVA RIBEIRO ME	4
REMANSO / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GIL JOSÉ DE SOUZA	4
SALVADOR / BA	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COBRESP RECUPERADORA DE CREDITOS E TELEMARKETING LTDA	5
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDAS NOVA AMSTERDAM LTDA	5
SERRA PRETA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CRISTIANO MENDES RODRIGUES	6
RIO DE JANEIRO	6
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	6
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, GERALDO PEREIRA EMMANUEL	7
RIO BONITO / RJ	7
1º OFÍCIO DE RIO BONITO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FERREIRA PORTO, NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO BUFFARA BUENO	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAILDSO MIGUEL MARTINS, SIMONE SERVULO ROMANO DA SILVA	8
SANTA CATARINA	8
BIGUACU / SC	8
OFÍCIO DE BIGUAÇU	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SALESIO COELHO, MARIA IVONE DA SILVA COELHO	8
FLORIANOPOLIS / SC	9
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREZA HOEPERS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARIA DE SOUZA	10
JOINVILLE / SC	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	11
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROBERTO HEYDEN, SILVANA BEATRIZ HEYDEN, VALDIR HEYDEN	11
PALHOCA / SC	11
OFÍCIO DE PALHOÇA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	11
TUBARAO / SC	12
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	12
SÃO PAULO	12
ASSIS / SP	12
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ROCHA HOLMO, ADRIANA DOS SANTOS ZACHEO HOLMO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBES ALBERT ZENS	13
ITAPOLIS / SP	13
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOA VISTA DO TUPIM/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA DO TUPIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AGROPECUARIA MONTEIRO LIMA LTDA, WELLINGTON FERREIRA SILVA

EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 -- Interessado: AGROPECUÁRIA MONTEIRO LIMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE AREA -- DAIANY TEIXEIRA RODRIGUES, registradora de Imóveis do Ofício de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim, situado na situado na Travessa Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim (BA), CEP: 46.850-000, fone: (75) 98869-8716, e-mail: riboavista@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que AGROPECUÁRIA MONTEIRO LIMA, CNPJ: 07.486.602/0001-40, representada por JOÃO PEREIRA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 078.346.836-00, sediada na Fazenda São João da Fortaleza, s/n, Zona Rural, Boa Vista do Tupim/BA, requereu Retificação Extrajudicial de registro (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado FAZENDA PETRÓPOLIS, matrícula 349, livro 2, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares/ocupantes dos imóveis confrontantes: 1) matrícula 364, livro 2, responsável: WELLINGTON FERREIRA SILVA, inscrito no CPF: 935.790.555-34. FICANDO O CONFRONTANTE, ACIMA DESCRITO, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Boa Vista do Tupim-BA, 28/08/2020 Daiany Teixeira Rodrigues Oficiala Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLLOS OLIVEIRA CARVALHO

MARLLOS OLIVEIRA CARVALHO EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. Almilene Soares Almeida, Oficiala Substituta do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por MARLLOS OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG 05.271.127-71 expedido por SSP/BA, inscrito no CPF sob nº918.775.635-87, residente e domiciliado à Rua Dr. Armindo Simões, nº46, Centro, Campo Formoso-BA. Área objeto da usucapião Terreno urbano localizado na Rua Leonardo Galvão, nº87, Centro, Município de Campo Formoso-BA, com área de 95,42 m² Perímetro: 52,68 m. Confrontando-se ao NORTE com a Rua Leonardo Galvão; ao SUL com a propriedade de Mary Jany

Soares dos Santos, posse; ao LESTE com a propriedade de Mary Jany Soares dos Santos, posse; ao OESTE com a propriedade de Marllos Oliveira Carvalho, matrícula 716. Vale ressaltar a área objeto de usucapião já é matriculada sob o nº715, nesta serventia, a referida matrícula foi aberta em 21 de novembro de 1977, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLEIDIANE DA SILVA RIBEIRO ME**

CLEIDIANE DA SILVA RIBEIRO ME EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. Almilene Soares Almeida, Oficiala Substituta do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por CLEIDIANE DA SILVA RIBEIRO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº28.395.907/0001-16, com sede na Rua Bela Vista, 430, Povoado de Poços, Campo Formoso-BA, representada por sua administradora a Sra. CLEIDIANE DA SILVA RIBEIRO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº15.867.391-31 expedido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº052.737.675-20, residente e domiciliada na Rua José da Silva Nazário, s/n, Distrito de Poços, Campo Formoso-BA. Área objeto da usucapião Terreno urbano localizado na Rua Bela Vista, Povoado de Poços, Município de Campo Formoso-BA, com área de 169,46 m² (cento e sessenta e nove metros e quarenta e seis metros quadrados) Perímetro: 54,82 m. Confrontando-se ao NORTE com a Rua D Pedro I; ao SUL com a Rua Bela Vista; ao LESTE com área de posse do Sr. Jailton Batista de Souza; ao OESTE com área de posse do Sr. Jemerson Eduardo da S. Ribeiro, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - REMANSO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GIL JOSÉ DE SOUZA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8122. Procedimento de Retificação de Área --- Protocolo Registro de Imóveis nº 95106. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por Gil José de Souza, CPF nº 003.628.388-60, endereço na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Quadra 12, Remanso-BA, no sentido de retificar o imóvel descrito nos seguintes termos: Lote urbano localizado na Av. Piauí, nº 116 --- lado par da rua, situado a 50m (cinquenta metros) da esquina Sudeste, (esquina da Avenida Piauí com a Rua Cidade de Casa Nova), Lote 2034 do quarteirão 007 da quadra 02, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, coordenadas geográficas de localização: Latitude: -9.62486125843652 e Longitude: -42.08659036542895, e quem posicionado dentro do lote, olhando para a Av. Piauí, contém as seguintes dimensões e CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Sudeste, confrontando-se com a Av. Piauí, medindo 10m (dez metros); FUNDO: Nordeste, confrontando-se com o lote 2014 (matrícula 6308), propriedade de Leonardo Alves dos Santos e Sinforosa de Souza Lima, em posse Maria de Fátima Freire dos Santos, medindo 10m (dez metros); DIREITO: Noroeste, confrontando-se com o lote 2033 (matrícula 5873), propriedade de Maria Izabel de Castro, medindo 30m (trinta metros); ESQUERDO: Sudeste, confrontando-se com o lote 2035 (matrícula 5500), propriedade de Candida Alexandrina de

Souza, em posse de Daniel Clemente da Costa e cônjuge Maria Helena de Souza Costa, medindo 30m (trinta metros), totalizando um perímetro de 80m (oitenta metros) e área total de 300m² (trezentos metros quadrados), objeto da matrícula nº 3274, Livro 2 da Serventia Imobiliária de Remanso-BA. Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de retificação de área, conforme previsto na Lei 6.015/73, arts. 212 e 213, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, possibilitando a manifestação do proprietário e terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, Oficial de Registro.

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **COBRESP RECUPERADORA DE CREDITOS E TELEMARKETING LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar COBRESP RECUPERADORA DE CRÉDITO E TELEMARKETING LTDA-EPP, CNPJ 13.688.064/0001-79 na pessoa dos seus representantes legais ALBERTO SOUZA DUTRA, CPF 141.628.905-44 e JOÃO NILSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF 087.887.235-34, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 22 de abril de 2020, expedida pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Vitória da Conquista/BA e certidões datadas de 08 de junho de 2020 expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na AV. LUIZ VIANA FILHO, S/N, SALA Nº 612, TIPO 19, HANGAR 02, CONDOMÍNIO HANGAR BUSUNESS PARK, SALVADOR/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 148.881. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 07 de agosto de 2020. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo 377552

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FAZENDAS NOVA AMSTERDAM LTDA**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.078 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 21/08/2020, FAZENDA NOVA AMSTERDAM LTDA, CNPJ nº 13.783.352/0001-02, com sede na Rua Nascimento Ferreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, representada por seu sócio, Orlando Gomes dos Santos Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 334.375.055-72, RG nº 02.727.094-76 SSP/BA, protocolou sob nº 14.178 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "VILA SÃO GONÇALO" situado na Rua Alcides Ribeiro, s/n, Centro,

São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 5.359, com área total de 17.862,375m², sendo composto por 74 (setenta e quatro) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 094/2019 de 17/12/2019. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas (horário reduzido em função da pandemia), de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei n.º 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 27 de agosto de 2020. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SERRA PRETA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA PRETA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CRISTIANO MENDES RODRIGUES

- EDITAL - PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 1560, livro 2-0 Adriana Rêgo Cutrim, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Serra Preta/BA, serviço extrajudicial situado na Praça 31 de Março, nº 70, galeria Bravo Center, sala 05, no distrito de Bravo em Serra Preta-BA, FAZ SABER que RUBENI PINHEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, portador do CPF nº 024.014.015-04, RG 0079665128SSP/BA, filho de Davi Evangelista Leite e Maria Pinheiro Mendes, residente e domiciliado na Fazenda Riacho da Areia, zona rural de Serra Preta, requer a retificação da descrição tabular do imóvel Fazenda Riacho de Areia situado na matrícula nº 1560, livro 2-0, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no Município de Serra Preta, Comarca de Feira de Santana/BA, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do possuidor de um dos imóveis confrontantes (do imóvel descrito no memorial descritivo para retificação da área do imóvel sob matrícula 1560, livro 2-0, pelo qual TEODE ALVES DOS SANTOS, confronta o imóvel no azimutes e distâncias: 169°28'59" e 141,820m até o vértice CCIM-M- 2048, de coordenadas (Longitude:- 39°28'23,999", Latitude:-12°9'21,770") de altitude 229,056m; de acordo com a planta em anexo, fica seu titular NOTIFICADO POR EDITAL, uma vez que já fora localizado/situado em sua residência, quando tomou conhecimento do teor da notificação extrajudicial, porém se recusou a dar anuência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **R M G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, GERALDO PEREIRA EMMANUEL**

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que pela RMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 18.165.959/0001-42, com sede à Rua São Jerônimo nº 380 parte -- Parque Rosário, nesta cidade, representada por seu sócio Geraldo Pereira Emmanuel -- brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 21.227.259-5, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 302.069.607-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Baronesa da Lagoa Dourada, nº. 59, Apto. 201, Centro, foi depositado neste Cartório à Av. Alberto Torres nº 293, Centro, o requerimento e planta nº 64, aprovada em 17/02/20, petição nº 13647, de 04/06/19 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da PMCG, objetivando as retificações das quadras M e O, a saber: Quadra O, lotes 01 revisado para 248,17, lote 02 revisado para 184,10m² lote 03 revisado para 198,30m², lote 04 revisado para 212,24m², lote 05 revisado para 226,18m², lote 06 revisado para 240,12m², lote 07 revisado para 238,53m², lotes 08, 09 e 10 revisados para 140,00m² cada um, lote 11 revisado para 402,65m²; Quadra M, lote 01 revisado para 211,97m², lotes 02, 03 e 04 revisados para 149,26m² cada um, lote 05 revisado para 188,83m², lote 06 revisado para 387,77m², lote 07 revisado para 374,37m², lote 08 revisado para 361,39m², lote 09 revisado para 350,44m², lote 10 revisado para 337,56m², lote 11 revisado para 318,81m², lote 12 revisado para 300,46m², lote 13 revisado para 301,08m², lote 14 revisado para 297,16m², e em virtude de tais retificações foi excluído da quadra M o lote 15. Ditas quadras e lotes integrantes do loteamento denominado JARDIM BOTÂNICO, localizado no perímetro urbano deste município. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFÍCIO DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO FERREIRA PORTO, NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA**

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Rio Bonito-RJ, anexo ao Cartório do 1º Ofício, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S.A , prenotado sob o nº 11.026, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO FERREIRA PORTO, analista em rede de computadores, RG nº 20057403-6-DIC/RJ, CPF/MF nº 057.231.507-40 e NATÁLIA DA GRAÇAS ALMEIDA, enfermeira, RG nº 200748135-DETRAN/RJ, CPF/MF nº 111.666.267-17, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Aldenir Costa Marins, nº 224, Casa nº 05, Bairro Green Valley, Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 79, Centro, Rio Bonito -- RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, afim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10135329309, por Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado em 05/06/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 4056, sob o registro nº 01, em 26/02/2016, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua C nº 91, Bairro Green Park, Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 04/08/2020, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, 19/08/2020. (a) Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Tabeliã e Oficial, Matrícula 90/133 - CGJ/RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUSTAVO BUFFARA BUENO**

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial (Responsável pelo Expediente) do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar Gustavo Buffara Bueno (CPF 003.330.169-71), a comparecer neste serviço registral sito na Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala : 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário - Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), referente à Alienação Fiduciária (R.4 - matrícula nº 119.430), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, nº 621/ Apto. 802 - Ipanema/RJ -- Cep.: 22410-002. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAILDSO MIGUEL MARTINS, SIMONE SERVULO ROMANO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ROYAL TRUST INVESTIMENTOS E SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS S/A., inscrita no CNPJ nº24.044.662/0001-21, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1924893, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JAILDSO MIGUEL MARTINS, identidade PM/RJ 54640, CPF 023.163.137-52 e sua mulher SIMONE SERVULO ROMANO DA SILVA MARTINS, identidade IFP 020167856-2, CPF 073.499.347-18, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 31/03/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 283823 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Morto, nº95, apartamento 110, bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SALESIO COELHO, MARIA IVONE DA SILVA COELHO**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado

de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.254, de 28/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Salésio Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.743.529-04, e sua esposa Maria Ivone da Silva Coelho, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.437.469-68, constituído de um terreno com a área de 3.870,73m², situado na Rua Leopoldo Freiburger, bairro Louro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.074 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 05 de setembro de 2019. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 3.503,93m² e a segunda com 366,80m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 21/05/2020, planta, memorial descritivo, TRT/CFT nº BR20200578085 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (28/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREZA HOEPERS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8435. Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA ---- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente à Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emílio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8438. Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São

Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciantes ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA MARIA DE SOUZA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8451. Processo (guia) nº 92.157. Protocolo nº 120.602, de 26/06/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neoville Florianópolis, na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante FABIANA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.213, apto 201, Torre D - Terrace, edifício Vitamare Neoville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantel Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020. Leonardo Garcia-Escrevente

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 331.201. Requerentes: João José Borges, CPF 293.403.739-87, RG 5.490.239-8 SESPDC/SC, motorista aposentado, e sua esposa Angelica Theodoro Borges, CPF 043.608.318-38, RG 1.007.940 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Rio do Campo, nº 760, bairro Comasa, neste município de Joinville. Transcrição: 19.620, às fls. 277, do Livro nº 3/N, de 22/06/1957. Área a usucapir: Terreno localizado na rua Rio do Campo, nº 760, edificado com urna casa de alvenaria. Área da transcrição: 41.146,55 m². Área a usucapir: 357,25 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Sil S/A Comércio e Agricultura. Proprietários dos imóveis confrontantes: Dilene Pinheiro da Silva Amorim, Nilton Cesar Magalhães, Solane Ivete Ewald, Ivan Alves do Nascimento e Município de Joinville. Modalidade de usucapião e tempo de posse: extraordinária. Tempo de posse: 22 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROBERTO HEYDEN, SILVANA BEATRIZ HEYDEN, VALDIR HEYDEN**

Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento Protocolo nº 124.829, 22/11/2019. Matrícula: 51.818, de 24/09/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Das Hortências. Área da matrícula: 2.707,75 m² Áreas a desdobrar 468,41 m²; 374,79 m²; 374,97 m²; 494,13 m²; 490,89 m² - Área remanescente: 504,56 m². Proprietários: Roberto Heyden, Silvana Beatriz Heyden e Valdir Heyden. Quantidade de áreas: 6. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 1821/2019/SAMA/UAP expedida aos 20/09/2019 pela PMJ; TRT/CFT nº BR20190065613; Memorial Descritivo. (Inserir mapa de localização) - MAPA DA ÁREA DESMEMBRADA, CONFORME PLANTA APRESENTADA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial registrador de imóveis de Palhoça/SC, torna público pelo presente edital, com fundamento no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 e a pedido do

credor Banco Bradesco S.A, protocolado sob nº 189.655, que INTIMA o sr. Charles Maurino Cristovão CPF nº 790.075.629-91, a cumprir as obrigações contratuais do Financiamento Imobiliário nº 9012979 registradas sob o nº R.12 da matrícula nº 63.965 deste Ofício, relativas aos encargos vencidos e não pagos, da compra apartamento nº 408, do bloco E-3, Do condomínio Residencial Costão da Barra, situado na rua Tomé de Souza, nº 66, Barra do Aririú, Palhoça/SC. Informa, que o valor dos encargos, posicionado em 27/08/2020, correspondia a R\$ 16.425,21 (dezesesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. A INTIMAÇÃO é para que V.S.^a dirija-se a este Ofício de Registro de Imóveis, no endereço supracitado, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Lembra-vos que poderá também proceder ao pagamento ao credor. Fica V.S.^a cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário -- Banco Bradesco S.A, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. HC Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados.

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Campos Verdes Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.727.703/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 138, sala 03, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio Nei Euclides Fava, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 951.485-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 593.622.519-49, residente e domiciliado na Rua Teodoto Tonon, nº 120, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 11/08/2020, requerem o registro à margem da matrícula 13.532 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO PASSO DO GADO" do terreno localizado na Rua João Adolfo Corrêa, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, com área total de 22.047,88m², contendo 38 (trinta e oito) lotes e 06 (seis) quadras perfazendo a área de 11.763,18m², 01 (uma) área verde totalizando 1.764,36m², 01 (uma) área de utilidade pública totalizando 1.544,26m², área non aedificandi a faixa de domínio totalizando 1.404,90m² e áreas de arruamento de 5.571,18m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados para consulta no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, localizado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO ROCHA HOLMO, ADRIANA DOS SANTOS ZACHEO HOLMO**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores MARCELO ROCHA HOLMO, CPF/MF n.º 110.747.068-46, RG n.º 12.150.986/SSP-SP, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher ADRIANA DOS SANTOS ZACHEO HOLMO, CPF/MF n.º 954.605.609-00, RG n.º 28.648.271-X/SSP-SP, brasileira, contadora, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Rua Senhor do Bonfim, n.º 1.040, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: UM PRÉDIO residencial, com área de 60,00 m², que recebeu o n.º 119 da, TRAVESSA VICTOR BELLO, e seu respectivo terreno que encerra um área total de 180,00 m², nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A como Setor 001 -- Quadra 174 -- Lote 033, objeto da matrícula n.º 52.211, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 0010061707, registrado no R.06 e R.07 da matrícula n.º 52.211. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 01/09/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBES ALBERT ZENS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Senhor ROBES ALBERT ZENS, CPF/MF n.º 205.021.918-05, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Marques, nº 112, apt.º 01, centro, na qualidade de devedor fiduciante dos imóveis: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 05: Um apartamento localizado no 3.º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, neste município e comarca de Assis/SP, possuindo de área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,97 m² de área construída. C.C nº 002/471/029 -- Fração 005, objeto da matrícula n.º 62.714, deste Serviço Registral. UNIDADE AUTÔNOMA n.º 12: Um apartamento localizado no 3.º pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, neste município e comarca de Assis/SP, possuindo de área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,97 m² de área construída. C.C nº 002/471/029 -- Fração 012, objeto da matrícula n.º 62.717, deste Serviço Registral. A fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força da Cédula de Crédito bancário n.º 00330051300000017140 registrado no R.02 das matrículas n.º 62.717 e 62.714. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 01/09/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - ITAPOLIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA**

OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de

Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa TERRAS DE SÃO LOURENÇO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Leme-SP., na Avenida Ferdinando Marchi nº 1.970, sala 4-A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ. sob nº 30.497.099/0001-40, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, objeto da matrícula nº 31.052, sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL CAMBUHY", com a área de oitenta e dois mil, cento e vinte e seis (82.126) metros e cinquenta e seis (56) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto 5-B, junto ao alinhamento da Rua José Rossi, segue pelo referido alinhamento e confrontando com a Rua José Rossi, com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 5-B com rumo 53°31'53" NE, medindo 109,24 metros até o ponto 5-A, confrontando do ponto 5-B ao ponto 5-A com a Rua José Rossi, segue com rumo 50°10'21" NE, medindo 111,36 metros até o ponto 6-A, confrontando do ponto 5-A ao ponto 6-A com a Rua José Rossi, com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.566 -- CRI de Itápolis e com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.568 -- CRI de Itápolis, deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 63°23'25" NW, medindo 195,98 metros até o ponto 6-B, deflete à direita, segue com rumo 26°38'15" NE, medindo 224,18 metros até o ponto 6-C, segue pela curva formada pela corda com rumo 18°20'44" NW, medindo 42,41 metros, ângulo central 89°57'57", arco de raio 30,00 metros, curva circular 47,11 metros, até o ponto 6-D, segue com rumo 63°19'42" NW, medindo 191,93 metros até o ponto 6-E, deflete à esquerda e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 25,20 metros até o ponto 6-F, confrontando do ponto 6-A ao ponto 6-F com a Matrícula n. 31.053 -- CRI de Itápolis, deflete à esquerda e segue com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 6-F, segue com rumo 63°19'42" SE, medindo 118,00 metros até o ponto 5-G, confrontando do ponto 6-F ao ponto 5-G com a Rua Carlos Antônio Micheletti, deflete à direita e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 166,50 metros até o ponto 5-F, deflete à direita e segue com rumo 63°19'42" NW, medindo 25,00 metros até o ponto 5-E, confrontando do ponto 5-G ao ponto 5-E, com parte da Rua Carlos Antônio Micheletti e com imóvel objeto da Matrícula nº 17.391 denominado "Área Verde" do Loteamento Itauera II, deflete à direita com rumo 26°40'18" SW, medindo 242,50 metros até o ponto 5-D, confrontando do ponto 5-E ao ponto 5-D com Quadra 09 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 156 (Matrícula nº 24.791 -- CRI de Itápolis), Lote 155 (Matrícula nº 24.843 -- CRI de Itápolis); Lote 154 (Matrícula nº 24.874 -- CRI de Itápolis), Lote 153 (Matrícula nº 24.875 -- CRI de Itápolis), Lote 152 (Matrícula nº 24.876 -- CRI de Itápolis), Lote 151 (Matrícula nº 24.877 -- CRI de Itápolis), com a Rua Maestro Joaquim Paes Oliveira, e com a Quadra 08 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 150 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 149 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 148 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 147 (Matrícula nº 26.112 -- CRI de Itápolis), Lote 146 (Matrícula nº 22.866 -- CRI de Itápolis), Lote 145 (Matrícula nº 25.101 -- CRI de Itápolis), Lote 144 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 143 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 142 (Matrícula nº 24.929 -- CRI de Itápolis), Lote 141 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 140 (Matrícula nº 26.123 -- CRI de Itápolis), Lote 139 (Matrícula nº 25.452 -- CRI de Itápolis), Lote 138 (Matrícula nº 26.838 -- CRI de Itápolis), Lote 137 (Matrícula nº 23.657 -- CRI de Itápolis), Lote 136 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), deflete à esquerda e segue com rumo 63°19'42" SE, medindo 231,00 metros até o ponto 5-C, confrontando do ponto 5-D ao ponto 5-C com Quadra 08 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 134 (Matrícula nº 24.466 -- CRI de Itápolis), Lote 133 (Matrícula nº 23.855 -- CRI de Itápolis), Lote 132 (Matrícula nº 27.866 -- CRI de Itápolis), com a Rua Maria Emanuelle Vicentin, com a Quadra 07 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 131 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 130 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de CRI de Itápolis), Lote 129 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis) e Lote 128 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), com a Rua Anna Aleixo Correa Micheletto, com a Quadra 06 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 127 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), Lote 126 (Matrícula nº 23.816 -- CRI de Itápolis), Lote 125 (Matrícula nº 23.999 -- CRI de Itápolis), Lote 124 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis), com a Rua Benedito Rodeguer, com a Quadra 05 e seus respectivos lotes, do Loteamento Itauera II, na seguinte ordem: Lote 123 (Matrícula nº 21.828 -- CRI de Itápolis), Lote 122

(Matrícula nº 26.543 -- CRI de Itápolis), Lote 121 (Matrícula nº 17.391 -- CRI de Itápolis) e Lote 120 (Matrícula nº 26.403 CRI de Itápolis) e com a Rua Antônio Mochi, deflete à direita e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 22,40 metros até o ponto 5-B, onde teve início, confrontando do ponto 5-C ao ponto 5-B com a Rua Antônio Mochi. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 1º de setembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): TERRAS DE SAO LOURENCO LTDA

OSWALDO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR -- escrevente autorizado do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Itápolis-SP. FAZ SABER, para ciência dos interessados, que a empresa TERRAS DE SÃO LOURENÇO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Leme-SP., na Avenida Ferdinando Marchi nº 1.970, sala 4-A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ. sob nº 30.497.099/0001-40, depositou a documentação exigida para o registro do loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste município, objeto da matrícula nº 31.053, sob a denominação de "TERRAS DE SÃO LOURENÇO", com a área de duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e oito (231.948) metros e dezessete (17) centímetros quadrados, e a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto 5-H, cravado junto ao alinhamento da Avenida Prefeito Tarquinio Belentani, deste segue confrontando com Rua Carlos Antônio Micheletti com rumo 63°19'42" SE, medindo 12,00 metros até o ponto 6-F; confrontando do ponto 5-H ao ponto 6-F com a Rua Carlos Antônio Micheletti, deflete à esquerda e segue com rumo 26°40'18" NE, medindo 25,20 metros até o ponto 6-E, deflete à direita e segue com rumo 63°19'42" SE, medindo 191,93 metros até o ponto 6-D, segue pela curva formada pela corda com rumo de 18°20'44" SE, medindo 42,41 metros, ângulo central 89°57'57", Arco de raio 30,00 metros, Curva circular 47,11 metros, até o ponto 6-C, segue com rumo 26°38'15" SW, medindo 224,18 metros, até o ponto 6-B, deflete à esquerda e segue com rumo 63°23'25" SE, medindo 195,98 metros até o ponto 6-A, confrontando do ponto 6-F ao ponto 6-A com o imóvel objeto da Matrícula nº 31.052 -- CRI de Itápolis, deflete à esquerda e com rumo 50°10'21" NE, medindo 12,58 metros até o ponto 6, confrontando do ponto 6-A ao ponto 6 com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.568 -- CRI de Itápolis, segue com rumo 57°37'59" NE, medindo 320,96 metros até o ponto 7, confrontando do ponto 6 ao ponto 7 com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.568 -- CRI de Itápolis e com o imóvel objeto da Matrícula nº 27.567 -- CRI de Itápolis, segue com rumo 56°29'59" NE, medindo 144,98 metros até o ponto 8, confrontando do ponto 7 ao ponto 8 com o imóvel objeto da Matrícula nº 7.813 -- CRI de Itápolis, segue com rumo 57°28'19" NE, medindo 161,57 metros até o ponto 8-A, confrontando do ponto 8 ao ponto 8-A com o imóvel objeto da Matrícula nº 19.291 -- CRI de Itápolis deflete à esquerda e segue com os seguintes rumos e distâncias: do ponto 8-A segue com rumo 57°15'58" NW, medindo 328,10 metros até o ponto 8-B, deflete à esquerda e segue com rumo 32°44'02" SW, medindo 27,11 metros até o ponto 8-C, deflete à direita segue com rumo 57°15'58" NW, medindo 25,43 metros até o ponto 8-D, deflete à esquerda segue com rumo 74°24'59" SW, medindo 141,74 metros até o ponto 8-E, deflete à direita e segue com rumo 79°37'41" NW, medindo 209,89 metros até o ponto 8-F, segue com o rumo 77°08'49" NW, medindo 97,05 metros até o ponto 8-G, confrontando do ponto 8-A ao ponto 8-G com o imóvel objeto da Matrícula nº 31.054 -- CRI de Itápolis, deflete à esquerda e segue com rumo 26°40'18" SW, medindo 155,54 metros até o ponto 5-H, onde teve início, confrontando do ponto 8-G ao ponto 5-H com a Avenida Prefeito Tarquinio Belentani. Decorridos quinze (15) dias da terceira e última publicação deste, sucessiva e eletronicamente, e não havendo impugnação, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta serventia em horário de expediente ao público. Itápolis, 1º de setembro de 2020. Oswaldo José Pereira Júnior escrevente autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

